



ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016 PELO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 40ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Marcos Fábio Miguel dos Santos** - Presidente, **Marcos Augusto de Góis Vieira** - Vice-Presidente, **Cristina Gomes Brisola Vieira** - 1ª Secretária, **Luiz Antonio de Proença** - 2º Secretário, demais Vereadores: **Agnaldo Silvestre da Cruz**, **Antonio José de Matos**, **João Batista de Moraes**, **Jorge Takashi Iriyama**, **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, **Luiz Antonio Brisola** e **Miguel Pereira Domingues**. Com o número legal, o Senhor Presidente da Câmara: Vereador Marcos Fábio iniciou a fase do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária solicitando ao Vereador Agnaldo Silvestre que fizesse a leitura da Bíblia. A seguir, o Senhor Presidente convidou a 1ª Secretária: Vereadora Cristina Brisola e o 2º Secretário: Vereador Luiz Proença para fazerem a leitura das matérias da presente sessão. **LEITURA** da Ata da 39ª Sessão Ordinária realizada em 8 de novembro de 2016, que submetida à votação, foi **APROVADA** por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora. **Leitura** da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**: ofício da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, em resposta ao Requerimento nº 57/2016. A correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara e estará à disposição dos Senhores Vereadores. **Leitura** da mensagem justificativa das **PROPOSITURAS RECEBIDAS**: **Projeto de Lei nº 67/2016** - Dispõe sobre a denominação do prédio público onde funciona o Salão de Artesanato e dá outras providências - Salão de Artesanato Diva Diniz de Proença; **Projeto de Lei nº 68/2016** - Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público - Estrada Firmino Rodrigues Vieira; **Projeto de Lei nº 69/2016** - Institui o Código de Posturas Municipal e dá outras providências. As proposições serão enviadas às Comissões para estudo e apresentação de parecer. Na sequência, foi deliberado o seguinte **REQUERIMENTO**: **Requerimento nº 59/2016** - de autoria do Vereador Marcos Fábio que



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



requereu: 1) na resposta ao requerimento nº 40/2016 não se fez acompanhar os documentos solicitados no item 3, pelo que reitero a solicitação de cópia dos projetos e/ou plantas específicas referente à infraestrutura da gleba, como rede de abastecimento de água potável; rede de esgoto sanitário; rede de energia; pavimentação; rede de águas pluviais; arborização; muros, sinalização de trânsito; sistema de coleta de lixo, tudo conforme descrito no Alvará de Implantação de Incorporação Condominial, fixação de Diretrizes e Construção de Condomínio Residencial nº 01/2016 emitido pela Srª Prefeita Municipal. 2) na resposta ao requerimento nº 53/2016 houve informação que as indagações constantes nos itens 1 a 3 não são aplicáveis ao caso em tela, pois há lei no Município (Lei nº 3003/15) dispondo o contrário. - a lei municipal (nº 3003/15) revogou lei federal ou estadual, no que se refere a licença ambiental municipal e/ou estadual para o empreendimento? Se não, por que não foi observada? - a lei municipal (nº 3003/15) revogou lei federal ou estadual, no que se refere a área ambiental mínima a ser preservada? Se não, por que não foi observada? - a lei municipal (nº 3003/15) revogou lei federal ou estadual, no que se refere a realização de Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme determina a lei Complementar municipal nº 208/2006 (Plano Diretor) em seu artigo 62 e lei federal nº 10257/2001 (Estatuto da Cidade) em seu artigo 36? Se não, por que não foi observada? 3) informações se há no Município alguma espécie normativa regulamentando a Lei municipal nº 3003/15, no tocante a área mínima da residência multifamiliar. Submetido em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. *Durante a leitura do Requerimento nº 59/2016, a 1ª Secretária Vereadora Cristina Brisola se ausentou do Plenário.* Foi feita a leitura da seguinte **INDICAÇÃO: Indicação nº 318/2016** - de autoria do Vereador Marcos Fábio: indicando à Senhora Prefeita para que, junto à Secretaria competente, providencie a limpeza do terreno situado atrás da Avenida Antônio Lacerda no lote número 16 (próximo à passarela), no bairro Vila Claudino. A indicação será enviada à Senhora Prefeita através de ofício. *Após a leitura da Indicação nº 318/2016, a 1ª Secretária Vereadora Cristina Brisola retornou ao Plenário.* Encerradas as matérias do Expediente, o Senhor Presidente franqueou em **Tribuna Livre** a palavra ao Vereador que desejasse fazer uso, assim foi procedido pelos Vereadores: Antonio Matos,

Continuação da Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2016



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



João Batista, Luiz Proença, Marcos Augusto e Marcos Fábio. **Ninguém mais fazendo uso**, o Senhor Presidente sugeriu o início da Ordem do Dia sem o intervalo regimental, o que foi acolhido e aprovado pelos demais Vereadores. Foi dado início a discussão e deliberação da matéria que compõe a fase da **ORDEM DO DIA**: 1) **Projeto de Lei nº 60/2016** (Estima a Receita e Fixa Despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências) dispensada sua leitura, foi realizada a leitura do parecer das comissões. Submetido ao Plenário em Primeira discussão e Primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de votos em Primeiro Turno. 2) **Projeto de Resolução nº 2/2016** (Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul) dispensada sua leitura, foi realizada a leitura do parecer das comissões. Submetido ao Plenário em Primeira discussão e Primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de votos em Primeiro Turno. **Não havendo mais matéria a ser lida, deliberada ou votada**, o Senhor Presidente franqueou a palavra na fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo quem utilizasse o Senhor Presidente agradeceu ao público presente e aos Senhores Vereadores, e **deu por encerrada** a presente Sessão. Eu Lucas de Góes Vieira Junior, Lucas de Góes Vieira Junior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 16 de novembro de 2016

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Vice-Presidente

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA
1ª Secretária

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
2º Secretário

Continuação da Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2016